

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 39/SMADS/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.082.372-5**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/SMADS/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

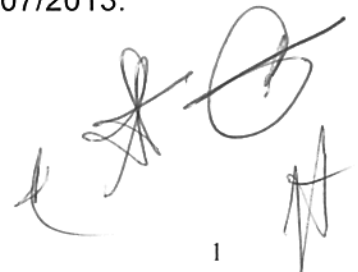
**CONTRATADA : CORCOVADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de ônibus de fretamento eventual, com motorista e combustível, com quilometragem livre, destinado a transportar usuários do serviço social para visitas aos equipamentos culturais da cidade de São Paulo (Assunto: prorrogação de prazo contratual)**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, situada na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, pelo presente instrumento, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária desta Pasta, **Sra. LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **Corcovado Transportadora Turística Ltda.**, CNPJ nº 45.356.532/0001-02, com sede na Av. Luis Stamatis, 390 - Jaçanã – São Paulo, telefone (11) 2241-5000, representada pelo **Sr. JOSÉ PARADA GARCIA**, RG 4.111.238-6, CPF 323.719.008-00, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 782/783 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 04/SMADS/2012, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço acima mencionada, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 20/07/2013.

  
1

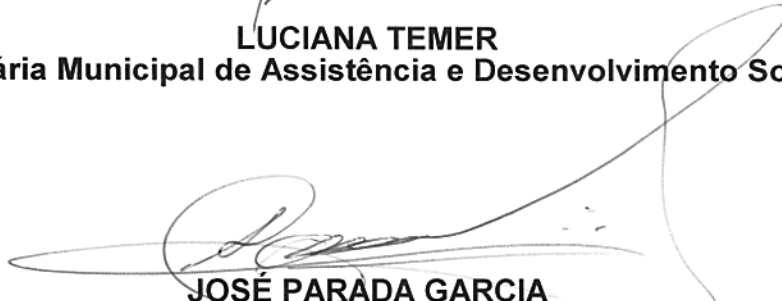
## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



**LUCIANA TEMER**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**JOSÉ PARADA GARCIA**  
Diretor - Corcovado Transportadora Turística Ltda.

### Testemunhas:



**TÂNIA MARIA FERREIRA**  
Chefe de Seção Técnica de  
Licitações e Contrato  
SMADS



**LUCILA CHELLI**  
RF. 318.050.6.00  
SMADS